Resolução nº : 2843/2002
Protocolo nº : 371523/99
Origem : MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado : MUNICÍPIO DE GUARACI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Desaprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE GUARACI, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Informação nº 131/02, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 2508/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Remeter cópias dos autos ao Ministério Público, para a apuração de eventuais irregularidades.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA